



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

PARECER Nº *127* /15 – CUTHAB

**Denomina Rua Maria de Paula Leal, o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 2006 – Loteamento Frederico Mentz –, localizado no Bairro Farrapos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 03 de junho de 2015, fl.09, onde se manifestou no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência deste Legislativo Municipal, emitindo parecer pela inexistência de óbice de ordem jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11 e 12, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para sua tramitação.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe a competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a propositura, seguindo o mesmo entendimento da Douta Procuradoria desta Casa e da Comissão de Constituição e Justiça, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de agosto de 2015.

  
Vereador Carlos Casartelli,  
Relator.



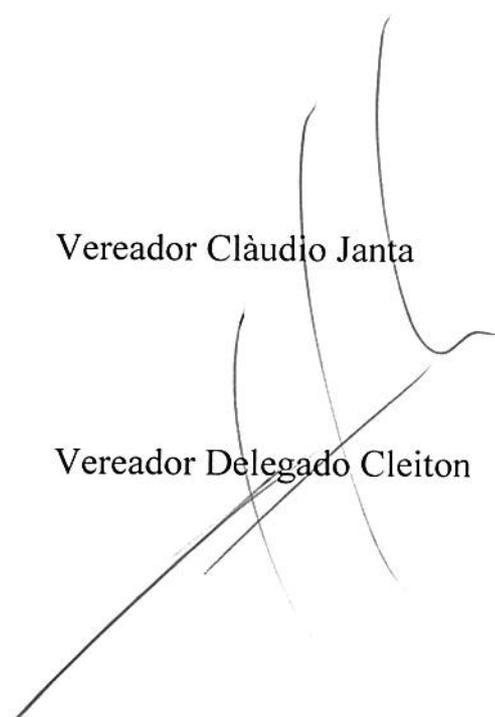
# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0196/15  
PLL Nº 017/15  
Fl. 2

PARECER Nº 127/15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 10/09/15

  
Vereador Engº Comassetto – Presidente

  
Vereador Cláudio Janta

  
Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta

  
Vereador Delegado Cleiton

  
Vereador Cassio Trogildo